

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 015 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **ISABELA CALVI** – Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo de 05/01/2017 –04/01/2018 e gozo de férias 11/09/2018 – 20/09/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 06 de setembro de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. OG 109 123 18

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

EVANDRO VERMELHO PRESIDENTE O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 09 / 120 /

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES